

selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas

12.1 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Prazo para apresentar a candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

13.2 — Forma de apresentação da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Rua do Ouro, n.º 6, 1149-019 Lisboa, das 9,00 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 17,30 horas, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência “Concurso interno de acesso geral, para a carreira técnica profissional — categoria de técnico profissional especialista, para o Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da Justiça — Divisão de Serviços de Saúde”, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

13.3 — Requerimento de admissão — Deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do concorrente (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência à área funcional a que se candidata, número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na Bolsa de Emprego Público em que o mesmo é publicado;
- d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

13.4 — Documentos a juntar ao requerimento, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública, e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- e) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem onde foram exercidas as funções, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;
- g) Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados. A ausência da avaliação do desempenho deverá ser suprida nos termos dos artigos 85.º, n.º 4 e 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, devendo a mesma ser obtida em sede de ponderação curricular a solicitar junto do dirigente máximo do serviço onde desempenha funções e apresentada até ao termo do prazo fixado para entrega de candidatura.
- h) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

13.5 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

13.6 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

13.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Rogério Matos, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

1.º — Carla Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º — Arminda Rita Lopes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

1.º — Fernanda Santos, Técnica superior de 1.ª classe.

2.º — António Carrilho, técnico profissional especialista principal.

17 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 30416/2008

Considerando a publicação no DR 2.ª série n.º 51, de 12 de Março de 2008, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE200803/0133 e no Jornal Correio da Manhã de 14 de Março de 2008, a pretensão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça em seleccionar titular para o cargo de director de serviços de jurídicos e de contencioso, unidade orgânica nuclear, cuja área de actuação está prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e Lei Orgânica prevista no Dec. Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, findo o procedimento concursal, o júri “elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos”;

Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a do licenciado José Maria Dias Sottomayor de Macedo, cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que melhor se adequa ao perfil pretendido, uma vez que revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência ao nível do cargo a prover.

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, “os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo”;

Considerando por último que, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o provimento nos cargos de direcção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente indicada;

Nomeio, com efeitos a 30 de Outubro de 2008, em comissão de serviço, para o cargo de director de serviços jurídicos e de contencioso, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, o licenciado José Maria Dias Sottomayor de Macedo, assessor principal, do quadro/mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Síntese curricular

Nome — José Maria Dias Sottomayor de Macedo Filiação — Boaventura Dourado Sotto Mayor de Macedo e Arminda Alzira Paredes Pereira Dias de Macedo Data de nascimento — 4 de Setembro de 1948 Nacionalidade — portuguesa Naturalidade — Santo Ildefonso, concelho do Porto Residência — Rua Francisco Franco, n.º 17 — Santo Amaro de Oeiras — 2780 — 321Oeiras Bilhete de identidade n.º 843284, emitido em 11-01-2002, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1970, com a média final de 13 valores - PAGE (Programa Avançado de Gestão para Executivos), com a duração de um (1) ano, frequentado no ano de 1997 na Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Católica Portuguesa

Desde o dia 1 de Janeiro de 2008, até à presente data — exercício, em regime de substituição, das funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

De Dezembro de 1988 até 31 de Dezembro de 2007 — assessor jurídico principal do quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça.

De Janeiro de 1980 até Dezembro de 1988 — assessor jurídico do indicado quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça.

De Novembro de 1978 a Janeiro de 1980 — juiz de direito, efectivo.

De Setembro de 1977 a Novembro de 1978 — juiz de direito, estagiário.

De Dezembro de 1970 a Setembro de 1977 — magistrado do Ministério Público.

De 1980 a 1982 — membro da delegação do Ministério da Justiça de renegociação do Acordo da Base das Lajes.

Nos anos de 1980 e 1981 — exercício de funções docentes na Escola da Polícia Judiciária.

No ano de 1980 — representante do Ministério da Justiça na Conferência dos Países Hispano — Luso — Americanos, realizada em Lisboa.

De Agosto de 1979 a Janeiro de 1980 — Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça.

De Novembro de 1975 a Julho de 1976 — membro da Casa Civil da Presidência da República, funções pelo exercício das quais foi alvo de público louvor (D.R. 2.ª série, n.º 161, de 12-07-1976).

De Janeiro de 1980 até à actualidade — exercício da advocacia.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 28145/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de 1 lugar de encarregado de pessoal operário para o ISPJCC

Por despacho de 13.11.2008 do Director Nacional-Adjunto Dr. Pedro do Carmo, foi anulado o concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 1 lugar de encarregado de pessoal operário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16.10.2003, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado durante o horário de expediente, de 2.ª a 6.ª Feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, n.º 17, 6.º andar, 1050-004 Lisboa.

14 de Novembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 28146/2008

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto — Regulamentar n.º 55/80, de 08 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservador e notário abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Para lugares de 1.ª classe: ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados, pelo menos, de *Bom*.

3.2 — Para lugares de 2.ª e 3.ª classes: ser conservador ou notário, ou possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — O concurso rege-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 13, Apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

5.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e data da licenciatura.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais do que um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

Conservador do Registo Civil:

Aveiro — conservador-auxiliar, interino — 3.ª classe

Coimbra — 1.ª classe

4.ª de Lisboa — 1.ª classe

10.ª de Lisboa — 1.ª classe

Loures — 1.ª classe

Moura — 2.ª classe

Nisa — 3.ª classe

Portalegre — 1.ª classe

1.ª do Porto — 1.ª classe

2.ª do Porto — 1.ª classe

Conservador do Registo Predial:

2.ª de Almada — 2.º conservador — 1.ª classe

Abrantes — 2.ª classe

Amarante — 1.ª classe

1.ª da Figueira da Foz — 1.ª classe

Gondomar — 2.º conservador — 1.ª classe

1.ª de Lisboa, interino — 1.ª classe

5.ª de Lisboa — 1.ª classe

2.ª da Maia — 1.ª classe

Montemor-o-Velho — 3.ª classe

Montijo, interino — 1.ª classe

Odemira, interino — 2.ª classe

1.ª do Porto — conservador-auxiliar — 3.ª classe

Serpa — 2.ª classe

Sesimbra, interino — 1.ª classe

1.ª de Sintra — 1.ª classe

Torres Vedras — 1.ª classe

Conservador dos Registos Civil e Predial:

Armamar — 3.ª classe

Arouca — 2.ª/3.ª classes

Azambuja, interino — 3.ª classe

Madalena (Açores) — 3.ª classe

Meda, interino — 3.ª classe

Melgaço — 3.ª classe

Mondim de Basto — 3.ª classe

Porto de Mós, interino — 2.ª/3.ª classes

Resende, interino — 3.ª classe

Rio Maior — 3.ª/2.ª classes

Sines, interino — 3.ª classe

Tarouca — 3.ª classe

Valpaços — 2.ª/3.ª classes

Vendas Novas, interino — 3.ª classe

Vizela — 3.ª classe

Conservador dos Registos Civil e Predial e Notário:

Alcoutim, interino — 3.ª classe

Alvito, interino — 3.ª classe

Castanheira de Pêra — 3.ª classe

14 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 30417/2008

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna, bem como a dotação de lugares de direcção intermédia de 1.º grau, das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;

Considerando que, através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atento a que, através do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho, foram criadas as unidades flexíveis que integram a estrutura da CCDRLVT em confor-